



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48 — CEP 18.305-000

P O R T A R I A Nº 027/93 - de 28 de Julho de 1993.-

Autoriza a abertura de Tomada de Preços.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município - de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, abertura de TOMADA DE PREÇOS para contratação de farmácia para fornecimento de medicamentos, mediante receita médica, às pessoas carentes do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Julho de 1993.

(Vandir Mendes de Queiroz)  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSg, registrada na data supra.